



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Contr 0159 Bebidas FEMI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0159/2019
DO PROCESSO Nº 0206/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0117/2019

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede na Prefeitura Municipal, sita na Rua Dr. José de Miranda Ramos 455, com CNPJ/MF 83.009.860/0001-13 neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Avelino Menegolla**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.268.160-00 e Registro Geral nº 1.690.862, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

ANTHARYS EVENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.816.905/0001-34, estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº 53, Sala 03, Centro, na cidade de Laurentino-SC, neste ato representada pelo seu Administrador **Sr. Adriano Waldir Nicolau**, portador do CPF nº 008.283.449-06, doravante denominado de **CONTRATADA**, sob disciplina da Lei nº 8.666/93 e na presença de duas testemunhas, ajustaram e contrataram o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem embasamento legal no Contrato nº 0159/2019 - Processo nº 0206/2019 - Pregão Presencial nº 0117/2019, e pelo Artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditada a prorrogação do prazo do contrato por mais 12 meses (doze), considerando que a CCO EXPO FEMI DE 2020 anunciou a transferência do evento para 30 de abril a 09 de maio de 2021 em função da pandemia de Corona Vírus, de acordo com o Parecer do Comitê Gestor da Prefeitura nº 378/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de vigência do Contrato será a partir de 01 de Julho de 2020 a 30 de Junho de 2021.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 30 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

ANTHARYS EVENTOS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF:

Nome:
 CPF: